



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1397, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.0104.2 1

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021 – GAB 2

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ACORDO DE COOPERAÇÃO 4

e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, Antônio Abreu de Oliveira - A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 24 de novembro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2021.0104.2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.2 PARTES: O Município de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de material laterídico de 1ª categoria (pigarra), destinado à manutenção de estradas vicinais, de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 045/2020**. VALOR TOTAL: Este termo acrescentará ao contrato o valor de R\$ 57.746,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0012.1-056 – Construção, Ampliação e Melhoria das Estradas Vicinais, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações , FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente, VALOR: 57.746,50 (cinquenta e sete mil**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município